



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 01 de agosto de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2518

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 115/2024) .....	2
DECRETO (Nº 116/2024) .....	3
DECRETO (Nº 227/2024) .....	4
DECRETO (Nº 229/2024) .....	5
DECRETO (Nº 231/2024) .....	6
DECRETO (Nº 232/2024) .....	7
DECRETO (Nº 233/2024) .....	8
DECRETO (Nº 234/2024) .....	10
DECRETO (Nº 235/2024) .....	11
DECRETO (Nº 236/2024) .....	12
DECRETO (Nº 237/2024) .....	13
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 115/2024)



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

DECRETO Nº 115/2024, DE 01 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Diretor da Unidade Escolar denominada **ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a Servidora, **ILZETE BONFIM**, matrícula nº 75034, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-02, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO**, localizada na Rua Antônio de Santana Portugal, S/Nº, Nova São Francisco, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 01 de junho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

  
Mestre Alan Santana  
Professor Jurídico  
OAB/BA 19.831  
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 116/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação

**DECRETO Nº 116/2024, DE 01 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Unidade Escolar denominada **ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Servidora, **ROSÁLIA MARIA PROCÓPIO DE JESUS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-02, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ROBERTINA SANTOS DO AMOR DIVINO**, localizada na Rua Antônio de Santana Portugal, S/Nº, Nova São Francisco, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 01 de junho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

  
Rua Santana  
Assessoria Jurídica  
Cidade: São Francisco do Conde  
Mét. 75.222

**DECRETO (Nº 227/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**DECRETO Nº 227/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Escolar da Unidade Escolar denominada **ESCOLA MONTEIRO LOBATO**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Servidora **IONE DOS SANTOS BONFIM**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-06, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ESCOLA MONTEIRO LOBATO**, localizada na Rua Getúlio Vargas, Nº 26, Centro, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 15 de julho de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

Assessor Jurídico  
Assessoria Jurídica  
Ass. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 229/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**DECRETO Nº 229/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor da Unidade Escolar denominada QUINTINO NASCIMENTO, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.**

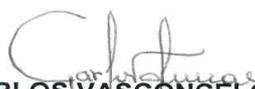
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora **ELIENE NUNES DOS SANTOS**, no cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – PEQUENO PORTE**, símbolo CC-M-03, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **QUINTINO NASCIMENTO**, localizada na Rua da Igreja, S/Nº, Coroado, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 22 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

  
Vitor Serva Vazquez  
Subsecretário Jurídico  
OAB/BA nº 16.296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 231/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**DECRETO Nº 231/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Vice-diretor da Unidade Escolar denominada **COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

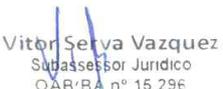
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Servidora **JANAILDA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 78007, para o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO – GRANDE PORTE**, símbolo CC-M-02, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **COMPLEXO ESCOLAR RILZA VALENTIM**, localizada na Rua Estrada de Campinás, S/Nº, Gurugé, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 22 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

  
Vitor Serya Vazquez  
Subsecretário Jurídico  
OAB/BA nº 15 296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 232/2024)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 232/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024**

**Torna sem efeito os Decretos nº 219 e 222/2024, revoga o Decreto nº 226/2024, e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** TORNA SEM EFEITO as publicações dos Decretos nº 219 e 222/2024, veiculados na Edição, nº 2509, sexta-feira, 19 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org).

**Art. 2º** Fica revogado especialmente o Decreto nº 226/2024, veiculados na Edição nº 2509, sexta-feira, 19 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de julho de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 233/2024)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 233/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de São Francisco do Conde - FME, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Fórum Municipal de Educação-FME- do município de São Francisco do Conde, as pessoas a seguir designadas:

- I- Maria Antonieta Reis - Representante da Sociedade Civil;
- II- Fabiana Bernardo da Silva - Representante do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania;
- III- Jeferson Silva dos Santos – Assessor Técnico - SEDUC;
- IV- Deusdete da Silva Carrilho - Assessora Técnica - SEDUC;
- V- Rahijois da Silva de Oliveira – Equipe SEDUC;
- VI- Ana Lúcia Mendes Lima - SEDUC
- VII- Herminia Tânia Nogueira - Técnica da SEDUC;
- VIII- Josáira Xavier - Presidente do Conselho de Educação;
- IX- Gleice Kelly Santos de Jesus –Técnica SEDUC;
- X- Magnólia de Cerqueira Barreto Bispo - Técnica da Gestão da SEDUC;
- XI- João Vitor Rodrigues Lopes Gadea - Técnico da Diretoria Administrativo;
- XII- Nadjane da Silva Ramos - Técnica da SEDUC-SIME;
- XIII- Raimundo Jorge de oliveira - Presidente da APLB;
- XIV- Tânia Regina O. Cruz - Presidente do FUNDEB;
- XV- Mirian Sumika - Diretora da UNILAB;



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

- XVI- Ana Clara Ferreira - Representante da Rede Privada;  
XVII- José Raimundo Fonseca de Souza - Representante do Legislativo;  
XVIII- Joilma Menezes Sales da Cruz - Representante do Ensino Médio;  
XIX- Rubens dos Santos Celestino - SEDUC, Gerente dos Quilombolas;  
XX- Stephane Maryane Ferreira Lima – Superintendência Financeira - SEDUC;  
XXI- André Luis da Rocha- Execução Contábil - SEDUC;  
XXII- Helen Patrícia de Cerqueira Barreto – Representante dos Profissionais da Educação;  
XXIII- Vânia de Santana Silva Esquivel - SEDUC/PDDE.  
XXIV- Tânia Regina de Oliveira da Cruz –Diretora Escolar.

**Art. 2º.** O mandato do Fórum Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
**ROSEMARY COSTA DOS SANTOS**  
**Secretária de Educação**

  
Allan de Moura de Santana  
Assessor Municipal  
São Francisco do Conde - BA  
Mat. 75 222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 234/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**DECRETO 234/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração da secretária escolar da Unidade Escolar denominada ESCOLA LUZIENE AMÁLIA, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a Servidora **EDVANIA QUEIROZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 78615, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-06, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **LUZIENE AMÁLIA**, localizada na Estrada Porto do Ferrolho, S/Nº, Muribeca, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 25 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

  
Marcelo Santana Neves  
Assessor Jurídico Adjunto-OAB/BA-17.636  
Matricula: 71.033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO (Nº 235/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**DECRETO Nº 235/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Unidade Escolar denominada **ESCOLA LUZIENE AMÁLIA**, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Servidora **RENILDA DOS REIS**, no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**, símbolo CC-M-06, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ESCOLA LUZIENE AMÁLIA**, localizada na Estrada Porto do Ferrolho, S/N, Muribeca, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 25 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

  
Marcelo Santana Neves  
Assessor Jurídico Adjunto-OAB/BA-17.536  
Matrícula: 71.033

**DECRETO (Nº 236/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**DECRETO Nº 236/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor da Unidade Escolar denominada ESCOLA LUZIENE AMÁLIA, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora EDVANIA QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 78615, para o cargo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE, símbolo CC-M-03, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, LUZIENE AMÁLIA, localizada na Estrada Porto do Ferrolho, S/Nº, Muribeca, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 25 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

  
Marcelo Santana Neves  
Assessor Jurídico Adjunto-OAB/BA-17.536  
Matrícula: 71.033

**DECRETO (Nº 237/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**DECRETO Nº 237/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor da Unidade Escolar denominada ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA, no município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020,

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora **VANDERLEIA DOS SANTOS**, no cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – PEQUENO PORTE**, símbolo CC-M-04, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada, **ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA**, localizada na Avenida Beira Mar, S/Nº, Engenho de Baixo, Município de São Francisco do Conde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 25 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
Prefeito

  
Marcelo Santana Neves  
Assessor Jurídico Adjunto-OAB/BA-17.536  
Matrícula: 71.033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022)**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º001/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO E SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED. CHAMADA PÚBLICA N.º001/2022. Processo Administrativo N.º6000/2023. Do Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, sete dias por semana, que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e no Pronto Atendimento (P.A.) do bairro Muribeca, situados no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia. **Do Objeto do Termo Aditivo:** concessão de **reequilíbrio econômico financeiro (repactuação)**, aplicado no percentual de **7,070%**, equivalente ao valor de **R\$ 165.282,87** (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), elevando o valor mensal do contrato para **R\$ 2.502.919,41** (dois milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), e **renovação contratual** com início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de novembro de 2024, conforme Art.57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

**UNIDADE GESTORA: 09.01**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.85.00**

**FONTE: 500.1002**

**ASSINADO EM 01/08/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**